

CHECK-LIST DOCUMENTAÇÃO

1. ANEXO I
2. Documentos pessoais de identificação (Rg, CPF ou Carteiro de Registro Profissional);
3. Comprovação de regularidade do CPF junto à Receita Federal.
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
4. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>.
5. Prova de Regularidade (CND) com a Fazenda Pública Federal
(<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>)
6. Prova de Regularidade (CND) com a Fazenda Pública Estadual
(https://www.economia.go.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4663&catid=39).
7. Prova de Regularidade (CND) Municipal do domicílio do interessado, sendo que para os inscritos em Goiânia poderão acessar o link:

<https://www.goiania.go.gov.br/sistemas/sccer/asp/sccer00300f0.asp>
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

<http://www.tst.jus.br/certidao>
9. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, quando houver.
10. Registro Profissional vigente no Conselho Regional competente, conforme as áreas descritas no subitem 1.1.1 deste Edital.

11. Certificado de Registro da especialidade, quando houver, expedido pelo Conselho da Classe Competente.

12. Certidão Negativa – Improbidade CNJ (acórdão n. 1.793/2011, Plenário do TCU). https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

13. Certidão de regularidade CEIS-CGU e CNEP (Acórdão nº 2688/2019 Plenário do TCE). <https://certidoes.cgu.gov.br/>

14. Certidão CADIN/GO (Suspensão/Impedimento de licitar/contratar - Comprasnet.go) (§ 4º art. 5º do Decreto Estadual nº 7.425/2011). <https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/pendencia>

15. Cópia do comprovante oficial de conta bancária. Ex: extrato, cheque ou contrato;

16. Anexo IV - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;